

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (81) 742.1156/742.1200 - CGC: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 936/99, de 13 de dezembro de 1999.

EMENTA: Denominar-se-á de MARIA JOVELINA CAVALCANTI uma das ruas de nossa cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de MARIA JOVELINA CAVALCANTI uma das ruas sem nome de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1999


PAULO BATISTA DOS PRAZERES
PREFEITO